



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 29/2025

RELATOR: Ver: CARLA MARCELI CHAVES

COMISSÃO DE: COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PROJETO DE LEI Nº: 29/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza a concessão do auxílio refeição aos servidores públicos municipais de Itati-RS e das outras providências.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: O autor do projeto tem legitimidade para propor a matéria. A proposição atende ao aspecto constitucional, legal e regimental. A redação está adequada. Portanto, o projeto possui viabilidade técnica para seguir sua tramitação.

Vereadores que votam a favor: Carla Marcelli Chaves, Jociel da Silveira Gross, Silvano Casser de Borba, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Carlos Renato Leal Neubert, Paulo Meyer Carcuchinski e Reginaldo Oliveira Kneviz.

VEREADORES:.....
.....
.....

Itati, em 26 de maio de 2025